

de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501967/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0882, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JUCILENE TOBIAS ROQUE, na condição de Cônjuge, e os filhos MAITE TOBIAS ROQUE E MARCOS TOBIAS ROQUE, beneficiários do servidor falecido, Antônio Marcos Roque da Silva, matrícula n. 100930025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44-A, inciso II, § 1º e § 6º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de junho de 2020, o benefício será vitalício para o Cônjuge, e para os filhos, cessará quando completarem a idade de 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/501959/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0883, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA FLOR DA SILVA, matrícula n. 63290022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/036973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0884, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ROZINETE ANASTÁCIO DE SOUZA, matrícula n. 60231021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/601900/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente